



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO COMO CONTRATADA, A EMPRESA: ALFA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT, e de outro lado a Empresa **ALFA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida FEB, nº 2.233, Bairro Ponte Nova, CEP 78.115-000, no município de Várzea Grande, com o CNPJ nº **13.731.784/0001-70**, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. Valmir Gonçalves de Amorim**, inscrito no CPF sob o nº 018.650.748-88 e portador do RG sob o nº 9.707.600 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Kingston, nº 20, Bairro Jardim das Américas, CEP 78.060-704, município de Cuiabá/MT, doravante denominado **CONTRATADO**, considerando o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 031/2018, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do Contrato nº 112/2018, oriundo do Processo de Pregão Presencial SRP nº 031/2018 cujo objeto é **“AQUISIÇÃO DE MÁQUINA MOTONIVELADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”** FUNDAMENTA-SE O PRESENTE INSTRUMENTO NO ART. 57, II, §1º E §2º DA LEI FEDERAL 8.666/93 DE 21.06.93.

II – DA ALTERAÇÃO

1 - CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E PRORROGAÇÃO: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em **14/12/2019**.

2 – As despesas para o exercício subsequente serão alocadas em dotação orçamentária própria do exercício de 2019, consignado pela Lei Orçamentária Anual.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



3 – Nos exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, as despesas respectivas serão empenhas, indicando-se os créditos e empenhos para a sua cobertura, previsto para atendimento dessa finalidade, em lavratura de adendos ou apostilamento.

III – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 14 de Dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT
Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza
=CONTRATANTE=

ALFA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME
Rep. Legal: Sr. Valmir Gonçalves de Amorim
=CONTRATADA=

Testemunhas:

1^a -

2^a -

CPF n.º

CPF n.º

RG n.º

RG n.º